



Embrapa Instrumentação

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 58/2022-CNPDIA/SIL

1. DO OBJETO

Aquisição de placas Universais para condicionador de ar Split instalados na Embrapa Instrumentação.

2 . DA JUSTIFICATIVA

As placas serão substituídas nos seguintes aparelhos: BP3104065 (sala16), BP 3104978 (sala21/Lanapre) e s/patrimônio (sala97)

A manutenção garante o bom estado de conservação mantendo-os em boas condições de uso, a qualquer tempo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

03 (três) Placas Universal para Ar Condicionado Controle Remoto Split 220v

Marca compatível: DG-U03C Ar condicionado Tipo Split,Piso/Teto,Hi-Wall,Cassete

Modelo compatível: Split convencional até 80.000 BTUs

Universal: Sim

É original: Não

Alimentação: VOLTAGEM : 220V

Função:

Reinício Automático:

Funções: Controle de temperatura estável e preciso;

Funções: Sleep (desliga automaticamente em 8 horas)

Funções: frio e quente/frio

Funções: Swing (movimento da aleta do vento) e Timer

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 510,00

5. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente da entrega dos produtos e apresentação de documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) correspondente à aquisição verificados e aceitos pela **Embrapa Instrumentação**.

6. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador

Francisca Lemos Ferreira

Supervisora do SIL

Conferente/Supervisor

Francisco Geraldo Covre

Supervisor do SPS

7. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência .

ODEMILSON FERNANDO SENTANIN

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Instrumentação

8. LOCAL E DATA

São Carlos, 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Aparecida Cotrim Lemos Ferreira, Supervisor**, em 20/04/2022, às 11:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odemilson Fernando Sentanin, Chefe-Adjunto**, em 28/04/2022, às 08:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6942525** e o código CRC **F6FFBEDA**.

Referência: Processo nº 21185.000492/2022-14

SEI nº 6942525

Criado por [m293862](#), versão 4 por [m293862](#) em 20/04/2022 11:01:44.